



DECRETO Nº 00398/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.028, de 19 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. DAS ACOES DA ATENCAO BASICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	111	SAUDE	102	20.000,00
02.03.01.10.305.1008.2.036 - MANUT. VIG. EPIDEM. CONTROLE DE DOENCAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	212	BLVGS	159	20.000,00
02.07.01.08.244.0801.2.110 - MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	581		100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				50.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. DAS ACOES DA ATENCAO BASICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	97	SAUDE	102	20.000,00
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. DAS ACOES DA ATENCAO BASICA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	113	BLATB	159	20.000,00
02.06.01.20.606.2003.2.100 - REALIZACAO DA EXPOSICAO AGROPECUARIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	509		100	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				50.000,00
TOTAL DE RECURSOS				50.000,00



MUNICÍPIO DE DIVINO
DECRETO Nº 00398, de 09 de julho de 2020

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 09 de julho de 2020.

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal